

**Questionamento nº 1 - Edital de Licitação nº 90921/2024 - FHE**

O Agente de Contratação da Fundação Habitacional do Exército – FHE foi questionado sobre os itens abaixo, tendo apresentado as seguintes respostas:

**Dia: 1º/11/2024**

**Item 1** – Quanto a exigência de apresentação de **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** para o orçamento na fase de apresentação da proposta e/ou habilitação, conforme citado no item 13.4 (*Todas as licitantes deverão, ainda, submeter via sistema, os documentos abaixo relacionados*) letra (f) *Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do orçamento*. Tendo em vista não ser comum tal exigência, que em outros certames cabe apresentar apenas pela empresa vencedora no início dos serviços, gostaríamos que nos fosse esclarecido o motivo de tal exigência?

**Resposta:** Informo que todo o orçamento da empresa, detentora da melhor proposta, deve ter a sua autoria identificada pelo nome do engenheiro ou arquiteto que o elaborou, seu título profissional, o número de registro no CREA e o nome da empresa. Além disso, é obrigatório o recolhimento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica de execução do orçamento pelo ocupante de cargo e função de orçamentista. Confirmando que a apresentação destes documentos será exigida apenas da empresa detentora da melhor proposta.

**Item 2** – Quem não puder fazer essa visita técnica, pode colocar uma declaração de renúncia à visita?

**Resposta:** A visita não é obrigatória, conforme modelo de declaração constante do edital. Contudo, a apresentação da declaração é obrigatória, conforme modelo constante do Anexo II do edital. Dessa forma, não pode ser apresentado modelo diferente do previsto.

Brasília-DF, 6 de novembro de 2024.

CARMEN SILVIA  
SOARES  
FONSECA:49329278191

Assinado de forma digital por  
CARMEN SILVIA SOARES  
FONSECA:49329278191  
Dados: 2024.11.06 12:39:21 -03'00'

CARMEN SILVIA SOARES FONSECA  
Agente de Contratação